



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 019/21

Salvador do Sul, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

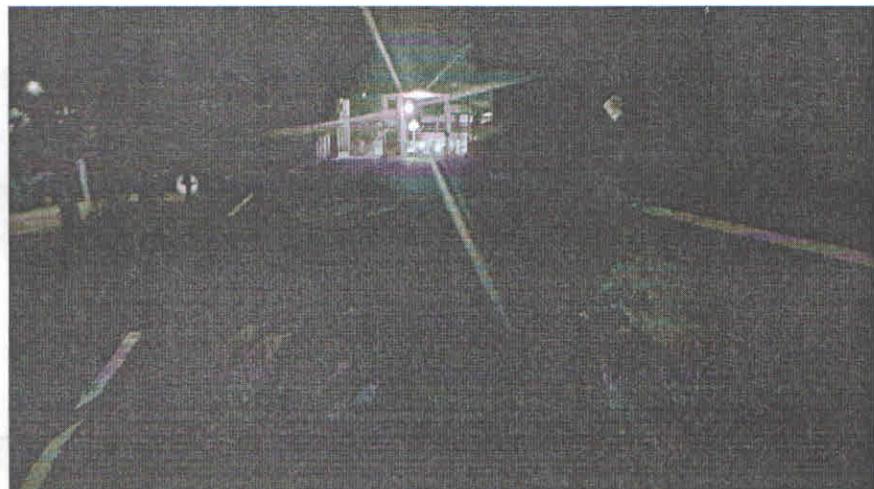
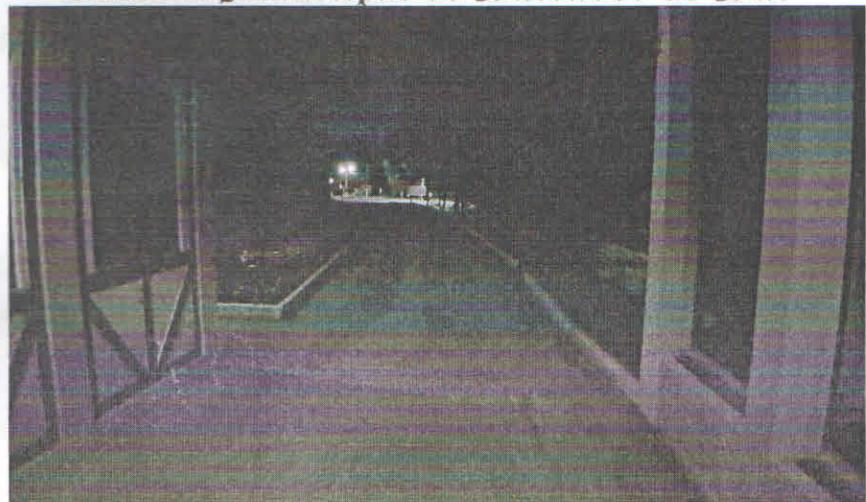
Que o Executivo Municipal, juntamente com o Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de providenciar a iluminação pública na entrada da cidade nas proximidades do Pórtico Norte.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar da entrada principal de nosso município, essa se encontra em condições precárias de iluminação, dificultando a visibilidade dos condutores e dos pedestres. Ao sair da BR 470, entrando na Avenida, antes do pórtico a iluminação é inexistente, onde isto gera perigo constante para os pedestres que passam por este local, bem como dificulta a visibilidade dos motoristas também. Cabe salientar que no inverno esta situação se agrava ainda mais, em consequência da neblina. Contrário a este, o Pórtico Sul possui uma ampla iluminação, assim como o trevo do Bairro Vila Nova também. Esta indicação é de extrema relevância pois estamos tratando de uma das entradas principais de nosso município, por isso deveria ser repensada. Vários pedestres e condutores reclamam constantemente sobre essa condição escura que se encontra esse local, pedindo assim urgência no pedido da presente indicação.

FOTOS DAS PROXIMIDADES DO PÓRTICO NORTE A NOITE:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/04/2004
POR se preocaco
4 VOTOS FAVORÁVEIS
5 VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Marcos Henrique Krich
PRESIDENTE SECRETÁRIO


André Inacio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

